

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 27 - SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
27.812.0018	0018	2050	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA	(+) 1.500.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 48 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
15.452.0046	0046	2108	IMPLANTAR SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	(-) 1.500.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 1,5 milhão da verba de implantação de sinalização viária — uma área que já recebe aportes significativos do Fundo de Trânsito e multas — para reforçar o custeio do esporte amador e comunitário. Prioriza-se, assim, o investimento direto nas pessoas e na qualidade de vida, garantindo que as atividades esportivas tenham continuidade e estrutura adequada.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

